



1  
**CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2022**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** **MARLUCIA DA CRUZ LEAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 494.539.471-72, residente e domiciliada na Rua Manoel Crisogono, S/Nº, Centro, Simões – PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde / Posto de Saúde no Povoado Curralinho, deste município.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

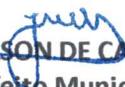
c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

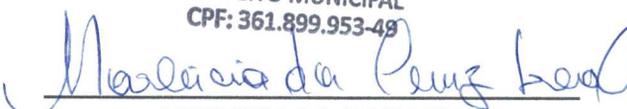
As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 03 de Janeiro de 2022.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

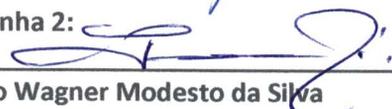
Contratante  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-48

  
MARLUCIA DA CRUZ LEAL  
Contratada

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
Francisco Wagner Modesto da Silva  
CPF nº 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 019/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde / Posto de Saúde no Povoado Curralinho, deste município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** MARLUCIA DA CRUZ LEAL, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 494.539.471-72, residente e domiciliada na Rua Manoel Crisogono, S/Nº, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022, e encerrando-se em 31/12/2022.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PAB VARIÁVEL/PAB FIXO/FUS.

Simões – PI, 03 de Janeiro de 2022.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

